



OFÍCIO DO 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS
Avenida Deputado Esteves Rodrigues, 660 / Sala 201 - Centro - CEP 39.400-215
MONTES CLAROS/MG - Telefone (38) 3212-3032 - www.2rimc.com.br
Daniele Alves Rizzo - Registradora

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR EXPEDIDA POR MEIO ELETRÔNICO

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, às **Folhas nº 38 do Livro nº 2-2-BH, Continuação na Folha nº 228 do Livro nº 2-CM e no Livro nº 2-RG - Sistema de Fichas** sob a Matrícula nº **30580** de **05/06/2000**, verifiquei constar nesta data, às **09:56:31 horas**, o seguinte:

30580 - 05/06/2000

TRANSCRIÇÃO da Matrícula nº. 30.580, Folha 38, Livro 2-2-BH (continuação na Folha 228, Livro 2-CM) – “IMÓVEL: A Chácara de nº 01 (hum), da quadra nº 05 (cinco), com a área de 5.272,00 mts² (cinco mil, duzentos e setenta e dois metros quadrados), situado no loteamento denominado Recanto dos Araçás, nesta cidade, com os seguintes limites e confrontações: começa na estrada do Facela com a Rua Um (01); daí, segue limitando com a Rua Hum (01), na distância de 61,50 metros; daí volve à direita e vai pela Av. “A”, na distância de 44,00 metros até encontrar a linha divisória com a Chácara nº 02 (dois); neste ponto volta novamente à direita e segue em linha reta limitando com a chácara nº 02 (dois), na distância de 94,00 metros, até encontrar a Estrada da Facela; daí, pelo alinhamento da Estrada da Facela; na distância de 116,00 metros, até o ponto inicial desta descrição. **PROPRIETÁRIA:** F.R. Empreendimentos Imobiliários. **REGISTRO ANTERIOR:** Nº 02-2.152, fls. 231 do Lº nº 2-2-D, deste Cartório.

R-1-30580 - 05/06/2000

Prot. 63.444 - 05-06-2000 - TRANSMITENTE: F.R. Empreendimentos Imobiliários, sediada nesta cidade à Rua Presidente Vargas, nº 10, centro, nesta cidade, CNPJ/MF nº 19.119.148/0001-73, neste ato representada pela sua diretora, Sra. Maria Fernanda Reis Monteiro e Brito Ramos, brasileira, viúva, comerciante, CPF/MF nº 003.200.806-68, residente e domiciliada nesta cidade. **ADQUIRENTE:** Construtora Pádua Ltda, sediada nesta cidade, à Rua Santa Terezinha, nº 25, no Bairro Todos os Santos, CNPJ/MF nº 00.474.001/0001-78, neste ato representada pelo seu sócio, Frederico Pimenta de Pádua, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, CPF/MF nº 350.252.633-87, residente e domiciliado nesta cidade. **COMPRA E VENDA:** Público de 16-05-2000 - Cartório do 3º Ofício de Notas desta Comarca, Lº nº 270, fls. 168. **VALOR:** Cr\$ 158.160,00 (cento e cinquenta mil, cento e sessenta cruzeiros), conforme contrato particular de promessa de compra e venda firmado entre as partes em 30-11-1977. O fisco avaliou o imóvel em R\$ 2.000,00 (dois mil reais). **CLÁUSULA ESPECIAL:** Que nos termos do artigo 47, parágrafo 6º, alínea “A” da Lei nº 8.212 de 24-07-91, combinado com o item 8º, alíneas “A” e “B” da Ordem de Serviço nº 32, de 25-03-92 do INSS, o imóvel objeto da presente transação e do contrato acima mencionado, não integra o seu Ativo Imobilizado. Dou fé: (assinatura)

R-2-30580 - 01/12/2006

Prot. 81.770 - 01-12-2006:- TRANSMITENTE:- Construtora Pádua Ltda, CNPJ nº 00.474.001/0001-78, com sede na Rua Santa Terezinha, número 25, Bairro Todos os Santos, nesta

cidade, neste ato representada por Frederico Pimenta de Pádua, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil CI/ RG nº M-3.615.461 - SSP/MG, CPF nº 350.252.633-37, residente e domiciliado na Rua Rivadovio Lucas Mendes, nº 30, Bairro Augusta Mota, nesta cidade. **ADQUIRENTE:-** Casa Genésio Tolentino Ltda, CNPJ nº 20.557.393/0001-46, com sede na rodovia BR 251 - KM 0, Estrada Facela, Bairro Recanto dos Araçás, nesta cidade, neste ato representada por Sebastião Landes Tolentino, brasileiro, casado, empresário, CI/ RG nº M-1.490.940 - SSP/MG, CPF nº 003.261.196-04, residente e domiciliado na Rua Santa Maria, número 331, Bairro Todos os Santos, nesta cidade. **COMPRA E VENDA:-** Público de 23/11/2006 - Cartório do Primeiro Ofício de Notas desta Comarca, Livro 419, fls. 184, 185. **VALOR:-** R\$34.400,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos reais), conforme contrato particular de compromisso de compra e venda datado de 03/12/2002. Dou fé:- (assinatura)

R-3-30580 - 01/12/2008

prot. 88.769 - 01-12-2008= Primeira Hipoteca de todo o imóvel constituído pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 34.200.8.6044.3724, emitida nesta praça em 27-11-2008, no valor de R\$ 2.591.319,00, com vencimento em 27-11-2009. **Devedora=** Casa Genésio Tolentino Ltda. **Credor=** Banco do Nordeste do Brasil S/A. **Referência=** Registro nº 5.015, fls. 109/v do Lº nº 3-C, deste Cartório. Dou fé: (assinatura)

AV-4-30580 - 01/12/2009

prot. 92.742 - 01-12-2009= Em virtude de aditivo de re-ratificação datado de 27-11-2009, o qual fica aqui arquivado, fica prorrogado o vencimento final da hipoteca constante do registro nº 03 (três) da presente matrícula, para o dia 27-11-2010 e o seu valor atualizado até 27-11-2009, passou a ser de 2.810.944,03. Dou fé: (assinatura)”

R-5-30580 - 28/04/2011

Prot 100.484 – 30/03/2011: DEVEDORA: Casa Genésio Tolentino Ltda., CNPJ nº 20.557.393/0001-46, com sede na Rodovia BR-251, chácara Recanto dos Araçás, neste ato representada por seu Gerente, Sebastião Landes Tolentino, e sua esposa, Ana Quadros Tolentino, carteiras de Identidade nº 1.490.940 e 850.981, expedidas pela SSP-MG, CPFs 003.261.196-04 e 920.699.916-87, comerciante e dona de casa, respectivamente, residentes e domiciliados à Avenida Coronel Prates, 71, 4º andar, Centro, em Montes Claros – MG; seus sócios, Genuíno Genésio Quadros e Tolentino e sua esposa, Marisa Freitas Nobre e Tolentino, carteiras de identidade nº 1.491.488 e 2.925.218, expedidas pela SSP-MG, CPFs n.º 367.650.076-87 e 492.727.216-87, comerciante e dona de casa, respectivamente, e residentes e domiciliados à Rua João Wilson Gonçalves Pereira, 267, Ibituruna, em Montes Claros – MG; Geraldo Fernando Quadros e Tolentino e sua esposa, Maria Aparecida Cordeiro, Tolentino, carteiras de identidade nº 1.342.957 e 1.378.888, expedidas pela SSP-MG, CPFs 303.792.456-04 e 540.596.666-53, comerciante e dona de casa, respectivamente, e residentes e domiciliados à Avenida Mestra Fininha, 1951, apto. 06, Jardim São Luiz, em Montes Claros/MG; Maria Verônica Tolentino Miranda, e seu esposo, Avalista da empresa, Osvaldo David Miranda Júnior, carteiras de identidade nº 1.490.740 e 1.408.996, expedidas pela SSP-MG, CPFs n.º 586.414.836-91 e 233.622.606-59, empresária e advogada, respectivamente, e respectivamente, e residentes e domiciliados à Avenida Coronel Prates, 71 apto. 06, Centro, em Montes Claros - MG. **CREDOR:** Banco do Nordeste do Brasil S.A, sociedade de economia mista, com sede em Fortaleza, Ceará, na Avenida Pedro Ramalho, nº 5.700, CNPJ/MF nº 07.237.373/0034-98, representados neste ato pelos Srs. Helton Chagas Mendes e Antônio Carlos Eduardo Pereira, Gerente Geral e Gerente de Negócios da Agência de Montes Claros – MG, portadores das cédulas de identidade 3614558/SSP-MG e 6.247.748/SSP-MG, CPF/MF nº 536.001.346-04 e 897.197.276-91, respectivamente, casados, brasileiros, bancários, residentes e domiciliados em Montes Claros - MG. **HIPOTECA:** Escritura pública de Composição e Confissão de Dívidas que entre si fazem o Banco do Nordeste do Brasil S.A., datada de 24/03/2011, Cartório de Registro Civil e Anexo de Glaucilândia – MG,

fls. 017/020, do Lº 42. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 3.200.004,87, atualizada até a data de 2/02/2011, importância essa decorrente da obrigação a seguir caracterizada: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, nº 34.2008.6044.3724, emitida em 27/11/2008 e com vencimento pactuando para 27/11/2009, contratada originalmente com recursos do Funso constitucional de Financiamento do Nordeste e editada em 27/11/2009, registrada no Cartório de Registro do 2º Ofício do Registro de Imóveis da comarca de Montes Claros – MG, no Lº 3-C de registro auxiliar, às fls. nº 109/v sob o nº 5.015 e nos livros nºs 2-2-BH, 2-2-BH, 2-1-AD e 2-2-AD registro Geral, às fls. nºs 38,97,257 e 10, sob os nºs 03/21/12,04, referente às matrículas nº 30.580, 8.104, 15.653 e 14.934, respectivamente, todos em 01/12/2009. **VENCIMENTO FINAL:** 27/12/2015. **JUROS:** Taxa efetiva de 0,68,21% ao mes. **SEGUNDA HIPOTECA.** As demais condições são as constantes da escritura ora registrada. Emolumentos: R\$2.281,26/ TFJ R\$1.760,84/ Total: R\$4.042,10. Dou fé: (Assinatura)."

AV-6-30580 - 20/01/2014 - Protocolo: 117137 - 20/12/2013

ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO: Em virtude de Aditivo de Re-Ratificação, datado de 11/10/2013, o qual fica arquivado nesta Serventia na pasta Protocolo sob o nº. 117.137 e digitalizado, ficam prorrogadas as prestações das operações de crédito contratadas entre 01/01/2007 e 31/12/2011, constantes da Escritura Pública de Composição e Confissão de Dívidas, registrada nesta Serventia sob o nº 05, Livro 2, da presente matrícula, passando a ser a seguinte a forma de pagamento: I) Subcrédito A: O valor de R\$1.326.050,00 (Um milhão, trezentos e vinte e seis mil e cinquenta reais) será reembolsado em 10 (dez) parcelas anuais, iguais e sucessivas, cada uma no valor de R\$132.605,00 (cento e trinta e dois mil e seiscentos e cinco reais), todas com vencimento sempre no dia 27 de Julho de cada ano, vencendo-se a primeira em 27/07/2015 e a última em 27/07/2024; e, II) Subcrédito B: R\$2.573.950,00 (dois milhões, quinhentos e setenta e três mil e novecentos e cinquenta reais), será reembolsado em 10 (dez) parcelas anuais, iguais e sucessivas, cada uma no valor de R\$257.395,00 (duzentos e cinquenta e sete mil, trezentos e noventa e cinco reais), todas com vencimento sempre no dia 27 de Julho de cada ano, vencendo-se a primeira em 27/07/2015 e a última em 27/07/2024; e, o valor atualizado até 27/07/2013, compreendendo principal e encargos pactuados, passou a ser de R\$3.900.000,00. Ato: 4135, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 11,86. Valor do Recome: R\$ 0,71. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 3,95. Valor Final ao Usuário: R\$ 16,52. Dou fé: Aparecida Lucinei Lopes Taveira Rizzo - Escrevente Autorizada.

AV-7-30580 - 30/10/2017 - Protocolo: 150481 - 06/10/2017

AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA - Pelo requerimento datado de 01/08/2017; e Certidão de Admissão do Recebimento da Execução, datada de 14/06/2017, averbo o Ajuizamento da Ação de Execução, distribuída sob o nº. 0433.14.030175-8, no dia 26/08/2014, para a 1ª Vara Cível de Montes Claros-MG, sendo exequente BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, e executados ANA QUADROS TOLENTINO, CPF/MF nº 920.699.916-87; CASA GENESIO TOLENTINO LTDA, CNPJ/MF nº 20.557.393/0001-46; GENUINO GENESIO QUADROS TOLENTINO, CPF/MF nº 367.650.076-87; MARIA APARECIDA CORDEIRO, CPF/MF nº 540.596.666-53; MARISA FREITAS NOBRE, CPF/MF nº 492.727.216-87; e, SEBASTIAO LANDES TOLENTINO, CPF/MF nº 003.261.196-04. Tendo sido atribuído o valor da causa em R\$1.978.328,14. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 150481.Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 14,62. Recome: R\$ 0,88. TFJ: R\$ 4,87. Total: R\$ 20,37 . Dou fé: Arielly Lima Maia – Escrevente Autorizada.

AV-8-30580 - 23/11/2018 - Protocolo: 162878 - 08/11/2018

INDISPONIBILIDADE - CNIB - Em cumprimento à ordem de indisponibilidade de bens cadastrada em 08/11/2018, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento nº 39/2014 do CNJ, recebida em 08/11/2018 por esta Serventia, às 14:05:20h, tendo como emissor

da ordem TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO MG - MONTES CLAROS - MG- 2E VARA - LUCIANO PEREIRA MENDES, Processo nº 53328520124013807, averbo a indisponibilidade do imóvel da presente matrícula. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 162.878.Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. TFJ: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00 .Dou fé: Aparecida Lucinei Lopes Taveira Rizzo - Registradora Substituta.

AV-9-30580 - 26/04/2019 - Protocolo: 167099 - 11/04/2019

INDISPONIBILIDADE - CNIB - Em cumprimento à ordem de indisponibilidade de bens cadastrada em 11/04/2019, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento nº 39/2014 do CNJ, recebida em 11/04/2019 por esta Serventia, às 16:22:28h, tendo como emissor da ordem TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIÃO - JANÚARIA/MG - VARA DO TRAB. DE JANUÁRIA - FERNANDO NUNES ROCHA - Processo nº. 0010575762018503008, averbo a indisponibilidade do imóvel da presente matrícula. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 167.099.Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. TFJ: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00 .Dou fé: Hélia Margareth dos Anjos Silva Machado - Escrevente Autorizada.

R-10-30580 - 19/07/2019 - Protocolo: 169267 - 15/07/2019

PENHORA - Pelo Mandado de Penhora, Avaliação e Registro datado de 18/03/2019; e, Auto de Penhora e Avaliação datado de 12/07/2019, subscrito pela Diretora de Secretaria Helena Maria Marques Damasceno, da 2ª Vara da Subseção Judiciária da Comarca de Montes Claros - MG, Processo nº. 5332-85.2012.4.01.3807, Ação de Execução Fiscal, requerida pela UNIÃO/PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL, contra a proprietária CASA GENÉSIO TOLENTINO LTDA., CNPJ/MF 20.557.393/0001-46, procede-se ao registro da penhora do imóvel da presente matrícula para pagamento da dívida de R\$1.193.689,87. Geraldo Fernando Quadros e Tolentino, CPF/MF nº 303.792.456-04, foi nomeado como fiel depositário, não podendo dispor deste imóvel, exceto por ordem judicial. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 169.267.Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. TFJ: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00Ato: 8101, quantidade Ato: 10. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. TFJ: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00 . Dou fé: Juliane Pereira da Silva - Escrevente Autorizada.

AV-11-30580 - 03/04/2020 - Protocolo: 175214 - 03/04/2020

INDISPONIBILIDADE - CNIB - Em cumprimento à ordem de indisponibilidade de bens cadastrada em 28/11/2017, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento nº 39/2014 do CNJ, recebida em 02/04/2020 por esta Serventia, às 15:02:04h, tendo como emissor da ordem TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO - MONTES CLAROS/MG - 2E VARA - LUCIANO PEREIRA MENDES - Processo nº. 5168420174013807, averbo a indisponibilidade do imóvel da presente matrícula. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 175.214.Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. TFJ: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Dou fé: Juliane Pereira da Silva - Escrevente Autorizada.

R-12-30580 - 29/10/2020 - Protocolo: 179462 - 23/10/2020

PENHORA - Pelo Termo de Penhora datado de 27/01/2017; proferido pelo MM. Juiz Dr. Richardson Xavier Brant, da Segunda Vara Cível da Comarca de Montes Claros-MG, Processo nº. 0433.04.133104-5, Ação de Cobrança, requerida pela EXTRATIVA FERTILIZANTES S/A, CNPJ/MF nº 04.131.635/0001-89, contra CASA GENÉSIO TOLENTINO LTDA, CNPJ/MF nº. 20.557.393/0001-46, procede-se ao registro da penhora dos direitos sobre o imóvel da presente matrícula por força do art. 835, inciso XII da Lei 13.105/2015 (NCPC) para pagamento da dívida de R\$700.942,60. A proprietária foi nomeada como fiel depositária, não podendo dispor deste imóvel, exceto por ordem judicial. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e

arquivados no protocolo de nº 179.462.Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 45,89. Recome: R\$ 2,75. TFJ: R\$ 15,14. ISS: R\$ 2,29. Total: R\$ 66,07. Dou fé: Juliane Pereira da Silva - Escrevente Autorizada.

R-13-30580 - 05/11/2020 - Protocolo: 179582 - 28/10/2020

PENHORA – Pelo Mandado de Penhora e Avaliação, datado de 29/09/2020, e Auto de Penhora e Avaliação datado de 28/10/2020, emitidos por ordem do MM. Juiz Dr. Guilherme Bacelar Patrício de Assis, da 2ª Vara Federal da Comarca de Montes Claros – MG, Processo nº. 0000516-84.2017.4.01.3807, Ação de Execução Fiscal, requerida pela União Federal (Fazenda Nacional), CNPJ/MF 00.394.460/0001-41, contra a proprietária CASA GENÉSIO TOLENTINO LIMITADA, CNPJ/MF 20.557.393/0001-46, procede-se ao registro da penhora do imóvel da presente matrícula para pagamento da dívida de R\$44.184,00. Geraldo Fernando Quadros e Tolentino, CPF/MF nº 303.792.456-04, foi nomeado como fiel depositário, não podendo dispor deste imóvel, exceto por ordem judicial. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 179.582.Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. TFJ: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Dou fé: Juliane Pereira da Silva - Escrevente Autorizada.

R-14-30580 - 05/11/2020 - Protocolo: 179583 - 28/10/2020

PENHORA – Pelo Mandado de Penhora e Avaliação, datado de 26/02/2020, e Auto de Penhora e Avaliação datado de 28/10/2020, emitidos por ordem do MM. Juiz Dr. Jefferson Ferreira Rodrigues, da 2ª Vara Federal da Comarca de Montes Claros – MG, Processo nº. 0007123-50.2016.4.01.3807, Ação de Execução Fiscal, requerida pela União Federal (Fazenda Nacional), CNPJ/MF 00.394.460/0001-41, contra a proprietária CASA GENÉSIO TOLENTINO LIMITADA, CNPJ/MF 20.557.393/0001-46, procede-se ao registro da penhora do imóvel da presente matrícula para pagamento da dívida de R\$89.035,06. Geraldo Fernando Quadros e Tolentino, CPF/MF nº 303.792.456-04, foi nomeado como fiel depositário, não podendo dispor deste imóvel, exceto por ordem judicial. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 179.583.Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. TFJ: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Dou fé: Juliane Pereira da Silva - Escrevente Autorizada.

R-15-30580 - 05/11/2020 - Protocolo: 179584 - 28/10/2020

PENHORA – Pelo Mandado de Penhora e Avaliação, datado de 25/05/2020, e Auto de Penhora e Avaliação datado de 28/10/2020, emitidos por ordem do MM. Juiz Dr. Marco Fratteezi Gonçalves, da 3ª Vara Federal da Comarca de Montes Claros – MG, Processo nº. 0001532-05.2019.4.01.3807, Ação de Execução Fiscal, requerida pela União Federal (Fazenda Nacional), CNPJ/MF 00.394.460/0001-41, contra a proprietária CASA GENÉSIO TOLENTINO LIMITADA, CNPJ/MF 20.557.393/0001-46, procede-se ao registro da penhora do imóvel da presente matrícula para pagamento da dívida de R\$99.032,49. Geraldo Fernando Quadros e Tolentino, CPF/MF nº 303.792.456-04, foi nomeado como fiel depositário, não podendo dispor deste imóvel, exceto por ordem judicial. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 179.584.Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. TFJ: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Dou fé: Juliane Pereira da Silva - Escrevente Autorizada.

AV-16-30580 - 27/09/2021 - Protocolo: 186808 - 21/09/2021

INDISPONIBILIDADE - CNIB - Em cumprimento à Ordem de Indisponibilidade de Bens cadastrada em 21/09/2021, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento nº. 39/2014 do CNJ, recebida em 21/09/2021 por esta Serventia, às 16:51:12h, tendo como emissor da ordem o TRF1 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO - MONTES CLAROS - MG - 2E VARA - WARLEY GOMES ALMEIDA - Processo nº. 10007703520204013807, averbo a indisponibilidade do imóvel da presente matrícula.

Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 186.808. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. TFJ: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Nº Selo: EVH31632. Cód. Segurança: 5258378956600831. Dou fé: Thays Stéfany Dias Cardoso - Escrevente Autorizada.

AV-17-30580 - 28/01/2022 - Protocolo: 189808 - 26/01/2022

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Em cumprimento à Ordem de Cancelamento de indisponibilidade de bens cadastrada em 26/01/2022, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Provimento nº. 39/2014 do CNJ, recebida em 26/01/2022 por esta Serventia, às 16:25:51h, tendo como emissor da ordem TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - MG - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIÃO - MG - JANUÁRIA - MG - VARA DO TRABALHO DE JANUÁRIA - FERNANDO NUNES ROCHA, Protocolo de Cancelamento nº. 202201.2613.01982786-TA-150, fica cancelada a indisponibilidade de bens originada do processo 0010575762018503008, e averbada sob a AV-9 da presente matrícula. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 189.808. Ato: 4141, Quant. Ato: 1. Emol.: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. TFJ: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Nº Selo: EVH89799. Cód. Segurança: 5735833428896982. Dou fé: Thays Stéfany Dias Cardoso - Escrevente Autorizada.

Foi o que pude verificar com relação ao que me foi pedido pela parte interessada, do que tudo dou fé. Montes Claros/MG, **21 de março de 2023**.

Observação: Nos termos dos art. 16 §2º Inc. I; e art. 19 §11º da Lei 14.382/2022; e Nota Técnica nº 01/2022 do CORI/MG: I) Esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da Matrícula, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, MAS NÃO CONTÉM certificação específica pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições; II) Não serão exigidos, para a validade ou eficácia dos negócios jurídicos ou para a caracterização da boa-fé do terceiro adquirente de imóvel, beneficiário de direito real, a obtenção previa de quaisquer documentos ou certidões além daqueles requeridos nos termos do disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985 e no disposto no inciso IV do Art. 1º do Decreto Federal nº 93.240/86.

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01, Lei nº 11.977/2009 e artigo 1.173, §15 do Provimento 93/CGJMG/2020. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site <https://www.crimg.com.br>, em consulta do código de validação MG20230320710843557.

A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão, conforme disposto no inciso IV do artigo 1º do Decreto nº 93.240, de 09 de setembro de 1986, que regulamenta a Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA	
Registro de Imóveis de Montes Claros - MG	
SELO DE CONSULTA: GDU64926 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4189087342438206	
Quantidade de atos praticados: 1 Ato(s) praticado(s) por: Marta Malveira Souto Veloso - Escrevente autorizada	
Emol.: R\$ 24,92 - TFJ: R\$ 9,33 - Valor final: R\$ 36,99 - ISS: R\$ 1,25	
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br	



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 3AXET-RFRKN-GRPPD-KKES8

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Marta Malveira Souto Veloso (CPF 089.712.606-88)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/3AXET-RFRKN-GRPPD-KKES8>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>